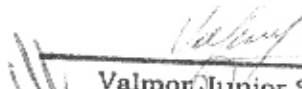
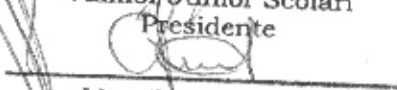
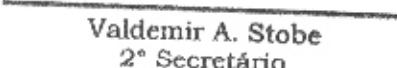




Câmara
Municipal
de Chapecó


Valmor Junior Scolari
Presidente

Marcilei A. Vignatti
1ª Secretária

Valdemir A. Stobe
2ª Secretário



Poder Legislativo de Chapecó

ATA nº 49/17

18ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - 8ª Reunião Ordinária do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, atendendo a prévia convocação, reuniram-se os Senhores Vereadores na sala de sessões da Câmara Municipal de Chapecó, às dezesseis horas, sob a Presidência do Vereador Valmor Scolari, com a presença da maioria dos Senhores Vereadores, ausente o Vereador Adão Valcir Teodoro, e constatando quorum legal o Senhor Presidente (02:13) declarou aberta a presente reunião. Inicialmente, cumprimentou a todos os Senhores Vereadores, assistentes, servidores e imprensa presente, informando que o Expediente da presente sessão seria de trinta minutos e matéria única na Ordem do Dia, tendo em vista a votação do projeto nº- 70/17, sobre o Relatório das Contas referente ao exercício financeiro de 2015 da Prefeitura Municipal de Chapecó. Após, colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor presidente passou a palavra à Primeira Secretária, Marcilei Andrea Vignatti, para que fizesse a leitura da matéria constante na pauta do Expediente (03:11): Ofícios, convites e informações de terceiros, que ficarão arquivados na Secretaria da Casa. **Requerimentos dos Senhores Vereadores** (03:44): Requerimento nº- 150/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Em questão de ordem, a Vereadora **Marcilei Andrea Vignatti** (03:52) solicitou dois minutos para encaminhamento de votação. Em seguida informou que houve acordo com a liderança do governo para a discussão em bloco dos requerimentos nºs- 150 à 177/17. Em discussão aos requerimentos manifestou-se a Vereadora Marcilei Andrea Vignatti (06:19). Requerimento nº- 151/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 152/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 153/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 154/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade,



Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 171/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 172/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 173/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 174/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 175/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 176/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 177/17, de autoria da Vereadora Marcilei Andrea Vignatti; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro, João Luiz Siqueira, Jatir José Balbinot e Derli Maier. Requerimento nº- 186/17, de autoria do Vereador Claimar Cesar de Conto; retirado pelo autor. Em questão de ordem, o Vereador **Claimar de Conto** (15:14) solicitou a retirada do requerimento nº- 186/17, de sua autoria. Em questão de ordem, o Vereador **Derli Maier** (16:06) agradeceu a presença do Senhor Sérgio Doutel que acompanhava os trabalhos. Requerimento nº- 189/17, de autoria do Vereador Cleber Cecon; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores Adão Valcir Teodoro e João Luiz Siqueira. Em questão de ordem, o Vereador **Arestide Fidelis** (16:51) solicitou dois minutos para encaminhamento de votação. Em justificativa de voto manifestou-se o Vereador Cleber Cecon (17:37). Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (22:28) solicitou dois minutos para encaminhamento de votação aos requerimentos nºs- 192, 193 e 194/17, de sua autoria. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que os referidos requerimentos tratavam de matéria do Projeto nº- 70/17, e por não haver mais tempo regimental no Expediente sugeriu votá-los na Ordem do Dia. Houve consenso. Em tempo, sugeriu dispensar o intervalo regimental e passar direto para a Ordem do Dia. Não houve concordância. Em seguida o Senhor Presidente encerrou o Expediente, ficando o restante da matéria em pauta para a próxima sessão, passando ao intervalo regimental de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Marcilei Vignatti, para que fizesse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia (31:39): Em questão de ordem, o



[Handwritten signature]



Vereador **João Maria Marques Rosa** (32:06) solicitou a leitura do parecer do Tribunal de Contas de Santa Catarina referente ao projeto nº- 70/17. Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (32:29) questionou se os requerimentos nºs- 192, 193 e 194/17 seriam deliberados antes do projeto de lei. O Senhor Presidente informou que conforme acordo prévio, haveria a deliberação dos requerimentos para a posterior votação do projeto nº- 70/17. Em questão de ordem, o Vereador **João Maria Marques Rosa** (32:46) complementou que a leitura do parecer traria argumentos para o debate do assunto. Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (33:00) questionou qual a data em que o referido projeto de lei foi protocolado na Casa. O Senhor Presidente explicou que o projeto já tramitava na Casa a algum tempo e foi encaminhado cópia aos Vereadores, discorrendo que a leitura na íntegra do parecer deveria ser feita após a votação dos requerimentos. Em questão de ordem, o Vereador **João Maria Marques Rosa** (33:24) perguntou se o Tribunal de Contas recomendou a aprovação ou rejeição das contas da Prefeitura de Chapecó referente ao exercício de 2015, matéria constante no projeto nº- 70/17. O Presidente ponderou que a recomendação foi pela sua aprovação. Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (33:43) frisou que por parte do Tribunal de Contas houve aprovação por maioria, mas que o parecer do Ministério Público recomendou a reprovação das contas do exercício de 2015. Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (34:26) informou que houve acordo com a liderança do governo para a votação em bloco dos requerimentos. Requerimento nº- 192/17, de autoria do Vereador Cleiton Marcio Fossá; **rejeitado por maioria**, com doze votos contrários dos Vereadores: Orides Antunes, Ildo Adão Antonini, Astrit Maria Savaris Tozzo, José Celio Portela, Roberto Carlos Nogueira dos Santos, Aderbal Antônio Pedroso da Silva, Delvino Dall Rosa, Arestide Fidelis, João Luiz Siqueira, Claimar Cesar de Conto, João Maria Marques Rosa e Valdemir Antonio Stobe; seis votos favoráveis dos Vereadores: Neuri Luiz Mantelli, Cleber Ceccon, Jatir José Balbinot, Derli Maier, Cleiton Marcio Fossá e Marcilei Andrea Vignatti; ausentes os Vereadores: Adão Valcir Teodoro e Diego Fernando Alves. Requerimento nº- 193/17, de autoria do Vereador Cleiton Marcio Fossá; **rejeitado por maioria**, com doze votos contrários dos Vereadores: Orides Antunes, Ildo Adão Antonini, Astrit Maria Savaris Tozzo, José Celio Portela, Roberto Carlos Nogueira dos Santos, Aderbal Antônio Pedroso da Silva, Delvino Dall Rosa, Arestide Fidelis, João Luiz Siqueira, Claimar Cesar de Conto, João Maria Marques Rosa e Valdemir Antonio Stobe; seis votos favoráveis dos Vereadores: Neuri Luiz Mantelli, Cleber Ceccon, Jatir José Balbinot, Derli Maier, Cleiton Marcio Fossá e Marcilei Andrea Vignatti; ausentes os Vereadores: Adão Valcir Teodoro e Diego Fernando Alves. Requerimento nº- 194/17, de autoria do Vereador Cleiton Marcio Fossá; **rejeitado por maioria**, com doze votos contrários dos Vereadores: Orides



Antunes, Ildo Adão Antonini, Astrit Maria Savaris Tozzo, José Celio Portela, Roberto Carlos Nogueira dos Santos, Aderbal Antônio Pedroso da Silva, Delvino Dall Rosa, Arestide Fidelis, João Luiz Siqueira, Claimar Cesar de Conto, João Maria Marques Rosa e Valdemir Antonio Stobe; seis votos favoráveis dos Vereadores: Neuri Luiz Mantelli, Cleber Cecon, Jatir José Balbinot, Derli Maier, Cleiton Marcio Fossá e Marcilei Andrea Vignatti; ausentes os Vereadores: Adão Valcir Teodoro e Diego Fernando Alves. Em discussão em bloco aos requerimentos manifestou-se o Vereador Cleiton Marcio Fossá (34:57). **Votação Única** (44:19): Projeto nº- 70/17 – Relatório das Contas referente ao exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Chapecó; oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; aprovado pela maioria, com quinze votos favoráveis dos Vereadores: Orides Antunes, Ildo Adão Antonini, Astrit Maria Savariz Tozzo, José Celio Portela, Roberto Carlos Nogueira dos Santos, Aderbal Pedroso da Silva, Delvino Dall Rosa, Diego Fernando Alves, Arestide Fidelis, João Siqueira, Claimar Cesar de Conto, João Maria Marques Rosa, Cleber Cecon, Marcilei Andrea Vignatti e Valdemir Antonio Stobe; com três votos contrários dos Vereadores: Cleiton Marcio Fossá, Jatir José Balbinot e Derli Maier; ausentes os Vereadores Neuri Mantelli e Adão Valcir Teodoro. Em discussão ao projeto manifestaram-se os Vereadores João Maria Marques Rosa (45:15) e Cleiton Marcio Fossá (55:39). Em justificativa de voto manifestaram-se os Vereadores João Maria Marques Rosa (1:09:31) e Cleiton Marcio Fossá (1:11:07). Em questão de ordem, o Vereador **João Maria Marques Rosa** (1:15:56) solicitou votação nominal no projeto nº- 70/17; o qual foi informado pelo Senhor Presidente que a votação das Contas por questão regimental é nominal. Em questão de ordem, a Vereadora **Marcilei Andrea Vignatti** (1:18:01) solicitou dispensa de interstício para leitura na íntegra da redação final do projeto ora deliberado. Não houve contrariedade. **Redação Final** (1:18:09): Projeto nº- 70/17 – **Decreto Legislativo nº- 2, de 21 de junho de 2016** – Relatório das Contas referente ao exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Chapecó; oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; aprovado por unanimidade; ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Adão Valcir Teodoro e Delvino Dall Rosa. Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (1:18:50) disse que a aprovação do Projeto nº- 70/17 foi por maioria, e dessa forma que deveria constar na redação final. O mesmo foi informado pelo Senhor Presidente que na redação final consta apenas que foi aprovado e não como se deu a votação, e que o Tribunal de Contas receberá o relatório na íntegra da votação, inclusive com as manifestações contrárias. Em questão de ordem, o Vereador **João Maria Marques Rosa** (1:19:57) contribuiu dizendo que a votação constará na ata da sessão. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos a fim de consultar o jurídico referente ao questionamento do Vereador Cleiton Marcio Fossá, na sequência informou que



segundo o regimento interno, apenas se a deliberação da Câmara for contrária ao parecer prévio do Tribunal de Contas, no Decreto Legislativo deveria constar o motivo da discordância. Salientou ainda que todas as Redações Finais tem saído com a mesma redação, sem que haja o resultado das votações, somente a aprovação. Em questão de ordem, o Vereador **Cleiton Marcio Fossá** (1:26:46) disse ter sido contemplado nas explicações. Não havendo mais Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente lembrou aos Vereadores da Sessão Solene na presente noite em homenagem aos Doadores de Sangue, e na sequência anunciou para a pauta da próxima sessão os projetos nºs- 80 e 81/17, além dos projetos com prazo expirado e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, no dia vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, a partir das quinze horas os Vereadores que fazem parte das Comissões e para as dezesseis horas os demais Vereadores e deu por encerrada a presente sessão (1:27:50). A ata se aprovada conterà a assinatura dos membros da Mesa Diretora.

Valmor Junior Scolari
Presidente

Marcilei A. Vignatti
1º Secretária

Valdemir A. Stobe
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao exercício de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, referentes ao exercício de 2015, acatando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2017.


VALMOR JUNIOR SCOLARI
Presidente


MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI
1º Secretária


VALDEMIR ANTONIO STOBE
2º Secretário